

## **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO

CG no:

01/2015 OS:

FOSESP - Fundação Orquestra Sinfônica do

UGE:

UDBL

**OBJETO CONTRATUAL:** 

Estado de São Paulo Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo – OSESP e do Complexo

Cultural Júlio Prestes/Sala São Paulo e Festival de Inverno de Campos

do Jordão

Relatório Conclusivo Anual 2018 (incluindo a análise do 4º trimestre) da Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão da SEC-SP

Este relatório anual analisa conclusivamente os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão em tela no exercício de 2018, atendendo ao previsto na Lei Complementar 846/1998 e no Decreto 43.493/1998 e suas alterações.

Os quadros a seguir reúnem algumas das principais informações apresentadas no relatório de prestação de contas da Organização Social parceira, no parecer técnico da Unidade Gestora que acompanha o contrato de gestão e no parecer anual da Unidade de Monitoramento (anexo deste relatório). Esses documentos foram analisados por esta Comissão, e juntamente com os relatos de visita técnica e as visitas virtuais aos sites dos objetos culturais, bem como uma reunião realizada entre a CA e os coordenadores das áreas técnicas da Pasta (UPPM, UDBL e UFC), além da participação na programação cultural dos objetos culturais, constituíram as principais referências para a presente avaliação.

EFICÁCIA E EFETIVIDADE	2018
Nº de mensurações de ações pactuadas previstas (*)	58
Nº de mens. de ações pactuadas <u>integralmente</u> cumpridas (>=100%)	58
Nº de mensurações de ações condicionadas	30
Nº de mens. de ações condicionadas integralmente cumpridas (>=100%)	
Índice de satisfação do público/aluno	**

(\*) O total de ações realizadas contempla somente as metas obrigatórias (\*\*) Índice de satisfação do público dos concertos da Osesp e seus grupos: 93%//Índice de satisfação do público da Sala São Paulo: 93% Índice de satisfação do público dos Programas Educacionais: 99%

Principais Resultados Finalísticos		ANUAL	
Indicativo da Ação	Prev.	Realiz.	%
Nº de concertos na Sala São Paulo (ações nº. 1.1, 1.4, 1.6, 1.8 e 1.10)	144	145	101%
Público nos concertos na Sala São Paulo (ações nº. 1.3, 1.5, 1.7, 1.9 e 1.11)	107.222	128.450	120%
Nº de concertos na Sala São Paulo - Ensaios Gerais Abertos (ação nº. 1.10)	28	28	100%
Público na Sala São Paulo - Ensaios Gerais Abertos (ação nº. 1.11)	4.900	6.310	129%
Nº de concertos didáticos (ação nº. 2.1 e 9.1)	22	23	104%
Nº de alunos atendidos nas atividades culturais na Sala SP (ações nº. 2.4 e 2.5)	13.600	14.990	110%
Nº de palestras (ação nº. 2.6 e 12.4)	95	125	132%
Nº de visitas monitoradas (ação nº. 2.7)	470	494	105%
Público nas visitas monitoradas (ação nº. 2.8)	7.990	10.011	125%

Fonte: Relatório da OS e Parecer da Unidade Gestora / Anual 2018



## **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

## SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO

	Previsto Anual	Realizado Anual	Realizado / Previsto
Repasse para o CG (em R\$)	55.000.000	55.000.000	100%
Recursos de Captação (em R\$)	37.259.631	34.205.814*	92%

Fonte: Relatório OS Anual 2018

\*Captação de recursos operacionais e incentivados

Diante do exposto e das informações que essa Comissão de Avaliação usou como referência, temos a ressaltar:

- O relatório dos auditores independentes (PwC) foi no sentido de aprovação das contas da OS;
  - O Plano de Trabalho foi realizado integralmente;
  - As previsões quanto ao público e ao número de concertos foram superadas;
  - As metas condicionadas foram realizadas quase que na integralidade;
  - As pesquisas de satisfação alcançaram resultado positivo em 93%;
- A OS utilizou aproximadamente R\$2 milhões dos recursos financeiros e não houve aumento do valor do Fundo Patrimonial (Endowment);
- O repasse do Estado foi de R\$ 55 milhões, sendo a despesa com folha de pagamento R\$ 60 milhões;
  - Houve um ligeiro aumento no número de processos trabalhistas.

Em relação às manifestas dificuldades enfrentadas no ano de 2018 em decorrência de descontinuidade e indefinição quanto ao sistema informatizado, consideramos que as OSs em particular e o setor cultural como um todo só tem a se beneficiar com informações mais ágeis e precisas, portanto manifestamos nosso apoio à viabilização de uma solução para persecução deste objetivo.

Reiteramos a importância de que sejam observadas as recomendações e atendidas pela OS as solicitações feitas pela Unidade Gestora, visando melhorar tanto o desempenho e resultados da execução contratual quanto à qualidade de registro das realizações e a qualidade da prestação de contas, ressaltando que a organização social é a responsável pela veracidade das informações por ela prestadas e pela comprovação das atividades técnicas, administrativas e financeiras realizadas nos termos pactuados e de acordo com a legislação vigente, e que a comprovação dos resultados e a análise técnica e qualitativa das realizações são de competência da Unidade Gestora.

Consideramos que a parceria permanece a melhor opção para a Administração Pública, conforme se atesta no parecer econômico financeiro anual de monitoramento e avaliação, elaborado pela UM e anexo a este relatório. Por sua vez, dadas as limitações para que o próprio Estado possa prestar os referidos serviços culturais e levando em conta os resultados obtidos, considerando-se as finalidades públicas dos objetos culturais implicados nesse contrato de gestão e a Política Cultural da SEC SP, entendemos como demonstrada a economicidade auferida pela Administração Pública.

Por fim, os membros da Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão, levando em consideração o desempenho obtido na execução do contrato de gestão no 4º trimestre e no exercício de 2018, e após análise e discussão dos votos dos relatores, deliberaram sobre os resultados da execução contratual examinada, qualificando-os como: **satisfatório.** 

Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão, 20 de agosto de 2019.

Genoveva Figueiredo de Moura Presidente da Comissão de Avaliação

Rua Mauá, 51 – Luz 01028-900 – São Paulo, SP – Brasil